

FEIRA DE NATAL

N O R M A S D E P A R T I C I P A Ç Ã O

Âmbito da Exposição

Venda de produtos artesanais e promoção do artesanato em geral enquanto valor cultural e factor de dinamização turística.

Expositor

Poderão participar artesãos e associações de artesãos que apresentem artesanato genuíno.

Período

6 de Dezembro de 2009

Local

Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis

Horários

1. Montagem

Das 8h30 às 10h00

2. Exposição

Das 10h00 às 18h00

3. Desmontagem

A partir das 18h00

Condições de Participação

As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio a dar entrada nos serviços (Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – A/C Gabinete de Turismo e Artesanato – Largo da República – 3720-240 Oliveira de Azeméis), até ao **dia 13 de Novembro de 2009. É obrigatório o envio de fotografias do artesanato a expor na Feira, bem como de cheque de caução no valor de 20 €**, passado em nome do Município de Oliveira de Azeméis, que será devolvido no final do evento.

Seleção de artesãos

A escolha dos artesãos será feita com base em majorações de acordo com os seguintes **critérios**:

- Enviar o Boletim de Inscrição devidamente preenchido e documentos solicitados (fotografias e cheque de caução)
- Possuir carta de artesão e/ou de unidade produtiva artesanal
- Ser sócio de uma Associação de Artesãos reconhecida
- Apresentar artesanato genuíno
- Apresentar artesanato relacionado com o evento
- Ser artesão com peças representativas de um tipo de artesanato único

Funcionamento

1º - É obrigatória a presença de uma pessoa no local em todo o horário da Feira;

2º - Não é permitida a utilização de aparelhos ou máquinas susceptíveis de incomodar o público ou os outros expositores;

3º - **Não é permitida a exposição de peças não declaradas na candidatura;**

4º - A Organização não se responsabiliza por eventuais roubos;

5º - Não é permitido furar ou danificar de qualquer forma o estrado ou mesa.

Locais de exposição

Cada expositor terá direito a ocupar um espaço de 3 metros de comprimento. Não existem stands modulares, apenas mesas que servirão de apoio à exposição dos artigos.

Disposições Finais

1º - A Organização reserva-se ao direito de alterar os horários de montagem, desmontagem e exposição sem pagamento de qualquer indemnização;

2º - A selecção dos expositores bem como a distribuição de stands é da exclusiva responsabilidade da Organização;

3º - É da responsabilidade dos expositores segurar os seus produtos;

4º - A Organização não se responsabiliza por danos causados por roubo, incêndio, acidentes ou intempéries;

5º - A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e ao cumprimento deste regulamento e demais directivas emanadas pela organização;

6º - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Organização.